



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/518.623-9	MGN2498258087	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO
874.305.926-00	JUSSARA MARIA NAZARETH DE CASTRO BORDIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Catharina de Lourdes Nazareth Castro, CPF 135.218.536-91, CI M-4.789.469 SSP/MG, nascida em 24.12.1934, viúva, residente e domiciliada à Rua Renato Dias, 510, apto 202, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG, representada pelo seu procurador **Fernando Augusto Nazareth de Castro**, CPF 494.245.996-68, CI M-2.777.850 SSP/MG, nascido em 20.2.1964, divorciado, residente e domiciliado à Rua Renato Dias, 510, apto 402, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG.

Jussara Maria Nazareth de Castro Bordim, CPF 874.305.926-00, CI M-1.106.758 SSP/MG, nascida em 14.7.1958, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, 86, apto 300, Manoel Honório, CEP 36045-120, Juiz de Fora/MG;

Fernando Augusto Nazareth de Castro, CPF 494.245.996-68, CI M-2.777.850 SSP/MG, nascido em 20.2.1964, divorciado, residente e domiciliado à Rua Renato Dias, 510, apto 402, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG.

Todos brasileiros, empresários e únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASTRO & FILHOS LTDA**, resolvem alterar o contrato social mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIAS DE COTAS

A sócia Catharina de Lourdes Nazareth Castro transfere neste ato 107.250 cotas entre os sócios Jussara Maria Nazareth Castro Bordim e Fernando Augusto Nazareth de Castro, cabendo 53.625 cotas para cada. As cotas foram alienadas pelo valor unitário de R\$ 1,00, totalizando R\$ 107.250,00, ficando o capital assim distribuído:

Catharina de Lourdes Nazareth Castro	2.750 cotas	R\$ 2.750,00	0,50%
Jussara Maria Nazareth Castro Bordim	273.625 cotas	R\$ 273.625,00	49,75%
Fernando Augusto Nazareth de Castro	273.625 cotas	R\$ 273.625,00	49,75%
Total	550.000 cotas	R\$ 550.000,00	100,00%

À vista das alterações ora ajustada, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

Catharina de Lourdes Nazareth Castro, CPF 135.218.536-91, CI M-4.789.469 SSP/MG, nascida em 24.12.1934, viúva, residente e domiciliada à Rua Renato Dias, 510, apto 202, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG, representada pelo seu procurador **Fernando Augusto Nazareth de Castro**, CPF 494.245.996-68, CI M-2.777.850 SSP/MG, nascido em 20.2.1964, divorciado, residente e domiciliado à Rua Renato Dias, 510, apto 402, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG.

Jussara Maria Nazareth de Castro Bordim, CPF 874.305.926-00, CI M-1.106.758 SSP/MG, nascida em 14.7.1958, casada sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, 86, apto 300, Manoel Honório, CEP 36045-120, Juiz de Fora/MG;

Fernando Augusto Nazareth de Castro, CPF 494.245.996-68, CI M-2.777.850 SSP/MG, nascido em 20.2.1964, divorciado, residente e domiciliado à Rua Renato Dias, 510, apto 402, Bom Pastor, CEP 36021-610, Juiz de Fora/MG.

Todos brasileiros, empresários e únicos sócios da sociedade empresária limitada **CASTRO & FILHOS LTDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO

CASTRO & FILHOS LTDA, CNPJ 21.549.670/0001-31, NIRE 31.2.0085928-1 em 17.7.1956, com sede à Rua Batista de Oliveira, 42, Galpão, Centro, CEP 36013-300, Juiz de Fora/MG, iniciou suas atividades em 8.6.1956 por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto social continua de comércio varejista e atacadista de cereais, artigos de supermercado, higiene pessoal, material de limpeza, bebidas e refrigerantes, artigos de laticínios, utensílios para cozinha, frios, produtos de inseticida, utensílios domésticos, cama mesa e banho, hortifruti, cestas de alimentos e o de transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL

O capital social continua o de R\$ 550.000,00, dividido em 550.000 cotas a R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

Catharina de Lourdes Nazareth Castro	2.750 cotas	R\$	2.750,00	0,50%
Jussara Maria Nazareth Castro Bordim	273.625 cotas	R\$	273.625,00	49,75%
Fernando Augusto Nazareth de Castro	273.625 cotas	R\$	273.625,00	49,75%
Total	550.000 cotas	R\$	550.000,00	100,00%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052/CC. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de referência para sua aquisição, devendo o interessado manifestar o seu interesse em 30 dias, significando o seu silêncio, a concordância na cessão de suas cotas para terceiros, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios, **Jussara Maria Nazareth de Castro Bordim e Fernando Augusto Nazareth de Castro**, sendo-lhes vedado o uso da denominação em negócios estranhos ao objeto social, fazendo jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore fixado por consenso unânime na reunião dos sócios, cabendo a sócia Catharina de Lourdes Nazareth Castro a condição de sócia cotista.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será representada obrigatoriamente pelos dois sócios administradores nas seguintes hipóteses: venda de bens do ativo imobilizado e assinatura de contratos em geral, nas demais hipóteses, a sociedade será representada apenas por um de seus administradores.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas a lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividades empresárias.

CLÁUSULA SEXTA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A distribuição de lucros poderá ocorrer de forma desproporcional à participação societária descrita no capital social e a decisão da forma de distribuição de lucros ocorrerá em reunião própria para tanto e havendo acordo de sócios a distribuição de lucros deverá respeitar as regras nele estipuladas.

Os sócios poderão fazer jus à distribuição de lucros antecipados, no curso do exercício social, com base em balancetes intermediários, por conta da parcela de lucros que lhes seja afinal atribuída, sempre por deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS

O falecimento ou incapacidade de um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo o “de cujus” ser substituído por um único representante legal eleito pelos herdeiros e sucessores, mediante a concordância do sócio remanescente. Aos herdeiros e sucessores estarão asseguradas as suas cotas conforme a lei e caberá exclusivamente ao representante legal do falecido a administração direta ou indireta, nos termos deste contrato, vinculando-se aos demais herdeiros e sucessores nas obrigações de caráter convencional e patrimonial e não havendo interesse dos herdeiros e sucessores em continuar na sociedade ou os seus atos comprometam a continuidade, administração ou sobrevivência da empresa, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e pagos em 120 prestações iguais e mensais, vencível a primeira a 60 dias da data em que for aprovado o dito balanço e demais no mesmo dia dos meses subsequentes.



Parágrafo Primeiro: As prestações serão corrigidas pelo INPC, da fundação Getúlio Vargas (ou por outro índice que o substituir apurado segundo a mesma metodologia), e acrescidos de juros remuneratórios de 6% (seis por cento) ao ano, pro-rata até a data de seu efetivo pagamento.

Parágrafo Segundo: A falta de pagamento da prestação no vencimento implicará em multa de 2% (dois por cento) do seu valor.

Parágrafo Terceiro: A falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas acarretará o vencimento antecipado dos demais.

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Juiz de Fora/MG, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo a sociedade regida supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas, previstas pela Lei 6.404/1976 e suas modificações.

E, por assim achar-se justo, firmam o presente contrato, em via única para um só efeito, destinando-se ao arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, tendo para efeitos de cópia idêntica o arquivo eletrônico neste órgão competente.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2024.

Os sócios Catharina de Lourdes Nazareth Castro representada pelo seu procurador Fernando Augusto Nazareth de Castro e Jussara Maria Nazareth de Castro Bordim e Fernando Augusto Nazareth de Castro assinam este documento de forma Digital.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/518.623-9	MGN2498258087	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO
874.305.926-00	JUSSARA MARIA NAZARETH DE CASTRO BORDIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1º Ofício de Notas
Tabelionato Maninho Faria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Minas Gerais
Município e Comarca de Juiz de Fora

Livro de Notas nº 668 P

Folhas nº 184



CERTIDÃO ATUALIZADA
EM 19 JUN 2024

Vanessa Vilela Bastos
Escriturante Autorizada 1º Of. Notas
Juiz de Fora (32)3215-7604

Eny Mauro de Faria, Tabelião do Cartório do Tabelionato do 1º Ofício de Notas de Juiz de Fora - MG de Juiz de Fora desta cidade em pleno exercício de seu cargo na forma da lei. Certifica a pedido da(s) parte(s) que revendo em suas notas o livro nº 668 P, dele as folhas nº 184 encontrou lavrada a Escritura do teor seguinte: ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO QUE FAZ CATHARINA DE LOURDES NAZARETH CASTRO NA FORMA ABAIXO:

AOS 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 1º(Primeiro) Ofício de Notas situado na Galeria Pio X, nº 62 - Centro, telefone: (032) 3215-7604, email: tmf1ofno@terra.com.br, tendo como outorgante, na Rua Renato Dias, 510/202, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, onde a chamado vim: **CATHARINA DE LOURDES NAZARETH CASTRO**, brasileira, do lar, Carteira de Identidade nº M-4.789.469 SSP/MG, CPF nº 135.218.536-91, nascida em 24/12/1934, natural de Juiz de Fora/MG, filha de Sebastião Juvenal Nazareth e de Thereza Maria de Nazareth, viúva de Laert Macedo de Castro, falecido aos 18/07/1972, conforme certidão de óbito livro 56 C, folhas 116, termo 62450 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca e certidão de casamento livro 18 B, folhas 197, nº 7090 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, residente e domiciliada na Rua Renato Dias, 510/202, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, endereço eletrônico não declarado; - foi apresentado o atestado médico firmado pelo Dr. Franco Nero Bianchi, inscrito no CRM/MG sob nº 31109, em que consta que a outorgante encontra-se lúcida e capaz de gerir pessoas e bens, porém com dificuldades de se locomover e dificuldade visual, prejudicando a escrita, ficando no final desta a impressão digital de seu polegar direito, como prova de seu consentimento, assinando à rogo dela **MICHELLE RODRIGUES CARNEIRO**, brasileira, auxiliar fiscal, Carteira de Identidade nº MG-20.592.527 PC/MG, CPF nº 281.592.648-28, nascida em 27/10/1979, natural de Mogi das Cruzes/SP, filha de Antonio Maurício Carneiro e de Maria Helena Rodrigues Carneiro, casada, residente e domiciliada na Rua Governador Ozanan Coelho, 261, casa 3, Bairro Francisco Bernardino, nesta cidade, endereço eletrônico não declarado; a presente reconhecida como a própria através dos documentos de identificação que ora exhibe, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito, em seu pleno discernimento, que por este instrumento nomeia e constitui seu procurador: **FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO**, brasileiro, comerciante, Carteira de Identidade nº M-2.777.850 PC/MG, CPF nº 494.245.996-68, nascido em 20/02/1964, natural de Juiz de Fora/MG, filho de Laert Macedo de Castro e de Catharina de Lourdes Nazareth Castro, divorciado conforme sentença proferida aos 21/07/2015, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, averbada na certidão de casamento matrícula 0492700 0155 1989 3 00003 017 0000733 21 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, residente e domiciliado na Rua Renato Dias, nº 510/402, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, endereço eletrônico fernando@varejaocereais.com.br; a quem confere poderes "Ad Negotia", amplos, gerais e ilimitados para administrar e gerir todos os bens e negócios do outorgante, podendo inventariar, anuir, concordar, dar seu expreso consentimento, renunciar direitos, aceitar partilhas, administrar, regularizar, desmembrar, rememorar, fusionar, alugar - como locadora e/ou locatária, bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, sob qualquer forma, a quem convier e pelo preço e condições que ajustar, tudo dentro do Território Nacional; regularizar e administrar túmulos e jazigos, autorizar inumações e exumações, promover transferência de ossada, bem como as devidas manutenções relativamente aos túmulos, pagar taxas; bem como comprar e vender ações; receber dividendos, bonificações, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, prefeituras, serventias notariais e registrais, comércios, indústrias, empresas públicas e privadas, paraestatais, sociedades de economia mista, fundações,

TABELIÃO: Eny Mauro de Faria

SUBSTITUTOS: Mauro Saraiva de Faria - Márcio Saraiva Faria - Aldo Manoel Saraiva de Faria



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/518.623-9	MGN2498258087	21/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ALEXANDRE REZENDE PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 67105, expedida em 01/02/2006, inscrito no CPF nº 917.389.386-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOC CATHARINA - 2 página(s)
2. DOC FERNANDO - 1 página(s)
3. PROCURACAO - 1 página(s)
4. DOC CRC - 1 página(s)

Juiz De Fora/MG , 21 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: ALEXANDRE REZENDE PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CASTRO & FILHOS LTDA, de NIRE 3120085928-1 e protocolado sob o número 24/518.623-9 em 21/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11927459, em 23/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
874.305.926-00	JUSSARA MARIA NAZARETH DE CASTRO BORDIM
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO
874.305.926-00	JUSSARA MARIA NAZARETH DE CASTRO BORDIM

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
494.245.996-68	FERNANDO AUGUSTO NAZARETH DE CASTRO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
917.389.386-20	ALEXANDRE REZENDE PEREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 23/08/2024, às 15:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/518.623-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. sexta-feira, 23 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11927459 em 23/08/2024 da Empresa CASTRO & FILHOS LTDA, Nire 31200859281 e protocolo 245186239 - 21/08/2024. Efeitos do registro: 21/08/2024. Autenticação: EC227EF8133BFB4B4E8582C08301FC1185CD3B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/518.623-9 e o código de segurança QSFY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL